

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
PROCESSO Nº 237/2014 *Publicado no DOE de 21/05/2016 pela Portaria SEE nº 2553/2016, de 20/05/2016*
PARECER CEE/PE Nº 25/2016-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/04/2016**

I – RELATÓRIO:

A Vitória Cursos Técnicos Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.540.371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Henrique de Holanda, nº 1210 - Centro, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.602-000, através do Ofício nº 067/2014, de 19 de dezembro de 2014, solicita Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial e, para ancorar o pleito, apresenta a documentação a seguir listada:

- Ofício Nº 067/2014 do Centro de Ensino Técnico Grau T- Unidade Vitória de Santo Antão, de 19/12/2014, fl. 01;
- Parecer CEE/PE nº 123/2014-CEB de Credenciamento do Centro de Ensino Técnico Grau T- Vitória de Santo Antão/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 5 anos e da Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, aprovados pelo CEE/PE em 01/12/2014, fls. 03/07;
- Cópia da Portaria SEE Nº 6149/2014 de 15/12/2014, que trata do Credenciamento do Centro de Ensino Técnico Grau T-Vitória de Santo Antão/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial - fl. 08;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, do Centro de Ensino Técnico Grau T– Vitória de Santo Antão, fl. 09;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fl. 10;
- Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, fl. 11;
- Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, fls. 12/61;
- Política de Remuneração e de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo e Plano de Capacitação das equipes técnica e pedagógica do Centro de Ensino Técnico Grau T – Vitória de Santo Antão, fls. 56/57;
- Modelo de Diploma, fl. 62
- Certificados e Autorizações dos docentes, fls 63/78.

O Centro de Ensino Técnico Grau T - Vitória de Santo Antão/PE, enviou o Ofício Nº 067/2014, de 19/12/2014, solicitando ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, que foi recebido no mesmo dia e cujo Processo foi protocolado sob o nº 237/2014 e entregue a esta relatora, que posteriormente encaminhou à Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP/PE, para formação de Comissão de Especialistas para vistoria *in loco* das condições institucionais de funcionamento. Em 12/05/2015, a Portaria SE nº 1848 designou a Comissão de Especialistas formada por Roseane Nascimento da Silva (Coordenadora da Comissão), Robson Dias Ramalho (Especialista Docente) e Jario Pereira Pinto (Representante do CREA).

A 1ª visita foi realizada em 14/08/2015 pelos membros da Comissão, que vistoriou todos os ambientes de aprendizagem e observou que o Laboratório de Eletrotécnica e o acervo da biblioteca do curso eram insuficientes e não atendiam às exigências básicas para funcionamento. Na 2ª visita, em 18/09/2015, após a escola informar que o laboratório havia sido concluído, a comissão avaliou que o laboratório e o acervo ainda não atendiam às exigências do curso. Em 20/10/2015 e posteriormente, em 12/11/2015, foram enviadas fotos da biblioteca e do laboratório e notas fiscais de aquisição dos equipamentos e livros.

Em 02/12/2015, o Processo retornou à esta relatora.

II – ANÁLISE:

O Centro de Ensino Técnico Grau T – Vitória de Santo Antão apresentou a documentação necessária à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, segundo as normas vigentes.

No seu **Plano de Curso**, a escola apresenta como justificativa que “Na atualidade, o setor de energia elétrica, do ponto de vista de oportunidades de trabalho, tem sido ampliado e se ampliará, cada vez mais, com a introdução de novas tecnologias que garantirão um maior potencial de crescimento... A infraestrutura de energia é indispensável para o desenvolvimento da área industrial que compreende processos de transformação de matérias primas na fabricação de bens de consumo ou de produção”. Mais adiante acrescenta que “A intervenção direta do profissional é indispensável na elaboração do planejamento e projeto, na execução das instalações e na manutenção elétrica dos dispositivos, equipamentos e componentes”.

O Objetivo Geral do Curso Técnico em Eletrotécnica é “desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações problema de forma criativa e inovadora, com autonomia e ética, buscando a saúde, a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país”.

Entre os objetivos específicos, o Curso com habilitação de Técnico em Eletrotécnica, visa desenvolver habilidades e competências para:

- Coordenar equipes de trabalho que atuem no projeto, na execução e na manutenção das instalações elétricas, aplicando técnicas de gestão de pessoas;
- Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, na instalação de máquinas e na manutenção industrial;
- Elaborar planilha de custo do projeto, da execução da instalação e da manutenção elétrica, considerando a relação custo-benefício;
- Elaborar projetos, leiautes, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas, e com os princípios científicos e tecnológicos;
- Aplicar técnicas de medição e ensaio em máquinas, equipamentos e instalações elétricas;

- Identificar causas e efeitos dos impactos ambientais na saúde, no ambiente e na economia, provenientes da instalação de estações de geração, transmissão de energia elétrica, atuando de forma a garantir a preservação e recuperação de recursos naturais.

Os Requisitos de Acesso – o estudante deve estar cursando o segundo ano do Ensino Médio (concomitante) ou ter concluído esta etapa da Educação Básica (subsequente).

Perfil Profissional de Conclusão – apresenta coerência com a justificativa e os objetivos do curso, deixando claro o que espera do profissional e das competências profissionais do Técnico em Eletrotécnica. O Plano de Curso define, de acordo com a legislação vigente referente à profissão do técnico, no CONFEA / CREA – Decreto Nº 90.922 de 06 de fevereiro de 1985 que regulamenta a Lei Nº 5524 de 05 de novembro de 1968 e da Norma de Fiscalização – NF de março/1997.

O profissional Técnico em Eletrotécnica poderá atuar, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO, como Técnico em Eletricidade e Eletrotécnica (CBO 3131) que: “Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção. Atuam na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança nos serviços de eletricidade e instalações elétricas”.

A Organização Curricular- seguindo os dispositivos da legislação educacional vigente, o Curso está estruturado em 04 (Quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.248 (mil duzentas e quarenta e oito) horas, com duração de 24 a 25 meses. Organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional. A parte prática busca contextualizar competências a serem adquiridas, podendo se estender à vida profissional, com ações em espaços laboratoriais, visitas técnicas, estudo de casos e desenvolvimento de projetos, oficinas e trabalhos de campo, ambientes específicos em empresas.

As turmas serão compostas de até 30 (trinta) alunos e serão ofertadas turmas nos horários da manhã, da tarde e da noite, das 08 às 12h (12 horas semanais), das 14 às 18h (12 horas semanais) e das 18h30 às 22h30 (12 horas semanais), com aulas de 60 min de duração da hora/aula.

O estágio profissional não obrigatório será de 300h, supervisionado pela Coordenação e acompanhado pelo professor específico, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 e, quando vivenciado, será acrescido à carga horária regular e obrigatória.

Matriz Curricular – Técnico em Eletrotécnica

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
- Módulo I - Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36
	Física Aplicada	36
	Português Instrumental	32
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32
	Máquinas Elétricas 1	40
	Eletrônica Básica	40
	Carga Horária Total do Módulo I	312

- Módulo II - Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais	Informática Básica	36
	Eletrotécnica Aplicada	48
	Máquinas Elétricas 2	40
	Desenho Técnico	40
	Instalações Elétricas Prediais	84
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28
	Eletrônica Aplicada	36
Carga Horária Total do Módulo II		312
- Módulo III - Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28
	Segurança Aplicada à Eletrotécnica	28
	Comandos Elétricos	52
	Elementos de Automação	44
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	52
	Geração e Distribuição de Energia	32
	Instalações Elétricas em Média Tensão	44
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32
Carga Horária Total do Módulo III		312
- Módulo IV - Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética	28
	Metodologia da Manutenção	32
	Ensaio de Máquinas	40
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40
	Medição de Energia Elétrica	32
	Conservação e Eficácia Energética	32
	Desenho de Eletrotécnica	40
	Projetos de Instalações Elétricas	68
Carga Horária Total do Módulo IV		312
Carga Horária Total do Curso		1.248

Conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2012, Educação em Direitos Humanos será tratada de forma transversal e interdisciplinar por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada componente curricular.

Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores – poderão ser aproveitados conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o curso, adquiridos no ensino médio, em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos, ou no trabalho ou por outros meios formais ou informais, a partir da avaliação do aluno ou da certificação profissional. A solicitação de aproveitamento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridos poderá ser feita antes do período de matrícula, com a devida comprovação destes.

Avaliação, promoção e frequência – O Centro de Ensino Técnico Grau T informa que a avaliação “... apresenta caráter contínuo e sistemático, com acompanhamento regular da equipe pedagógica, para identificar as conquistas e dificuldades de professores e alunos no processo de construção de conhecimento...”. Será promovido ou concluinte dos estudos o educando que obtiver em cada componente curricular, nota final igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente curricular.

Com respeito à **recuperação**, a escola informou que “oferecerá estudos de recuperação em cada período letivo e nos componentes curriculares em que o aluno não tenha obtido resultado suficiente para aprovação, para que o estudante possa superar as dificuldades por ele apresentadas”. A nota para aprovação na recuperação, será igual ou superior a 6,0 (seis). A Escola informa ainda que “Uma vez que não há saídas intermediárias em relação a um dos períodos letivos cursados pelo

aluno, ele só receberá o diploma de habilitação técnica se concluir com aprovação os quatro módulos e apresentar certificado de ensino médio”.

Infraestrutura geral: o relatório da comissão considera a estrutura geral da instituição como satisfatória, com funcionamento no térreo com recepção e demais ambientes de aprendizagem:

- salas de secretaria, de diretoria, de coordenação pedagógica, de professores.
- um sanitário masculino e um feminino para estudantes, um sanitário masculino e um feminino para funcionários e ainda um sanitário adaptado para cadeirantes.
- seis salas de aula com capacidade para 45 alunos, todas com quadro branco e birô, mobília adequada, um projetor multimídia e um computador por sala, com iluminação artificial e natural e climatizadas.
- laboratório de eletrotécnica espaço e equipamentos atendem a proposta do curso para início das atividades.
- laboratório de informática dispõe de 27 máquinas com acesso à internet, utilizadas pelos alunos para consulta e pesquisa, e um computador para o professor, além de quadrolousa, mesa e ar condicionado e iluminação artificial.
- A biblioteca em espaço físico satisfatório, possui bancadas para sete computadores interligados à internet, além de duas mesas e oito cadeiras. A instituição informou que o atendimento é feito pela assistente pedagógica.

A Instituição possui ainda laboratórios para outros cursos em funcionamento.

A Comissão atestou que a instituição atende às exigências da Lei de **Acessibilidade**, nos ambientes de aprendizagem e na estrutura física.

A **Política de Capacitação** que norteia o Centro de Ensino Técnico Grau T “está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa”.

No **Planejamento de Atividades de Capacitação** está descrito uma programação de temas, objetivos, de seu desenvolvimento e período de realização.

No **Plano de cargos e salários docentes** a hora-aula é o indicador do salário docente que contempla todos os professores, graduados, tecnólogos e licenciados, diplomados em cursos superior e/ou técnico, a partir de um valor base. Por outro lado valoriza-se a formação e titulação acadêmica: o professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na hora-aula, que será de 35% para o professor com mestrado e 40% para professores doutores na sua hora-aula.

A Comissão fez observações e sugestão de alterações no Laboratório de Eletrotécnica e ampliação do acervo na biblioteca. A sala de pranchetas para desenho técnico, após orientações dos especialistas, foi adaptada para atender aos requisitos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para o Curso Técnico em Eletrotécnica. O acervo bibliográfico foi considerado insuficiente pela Comissão de Avaliação na 1ª visita, no entanto, posteriormente, a instituição adquiriu novos exemplares e enviou as notas fiscais que estão anexadas ao processo.

III – VOTO:

De acordo com a legislação vigente e face ao exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Henrique de Holanda, nº 1210 - Centro, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.602-000, mantido por Vitória Cursos Técnicos Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.540.371/0001-21, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2016.

PEDRO NUNES FILHO - Presidente em exercício
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS - Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de abril de 2016.

Nelly Medeiros de Carvalho
Presidente em exercício